LEI Nº 7734 DE 25 DE MAIO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CELME ALVES DE SOUZA.

(Originária do Projeto de Lei nº 036/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Celme Alves de Souza", a atual rua 27 (vinte e sete), situada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, a qual se inicia na Avenida 02 (dois), entre as quadras 42 (quarenta e dois) e 43 (quarenta e três) e termina na Avenida 03 (três) entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de maio de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município